



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 114-A

Brasília - DF, sexta-feira, 16 de junho de 2017



Sumário

	Seção 1	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....		1
	Seção 2	
Atos do Poder Executivo.....		3

Seção 1

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso III, alínea "c", item "2", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Júnior

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2040	Gestão de Riscos e de Desastres							50.000.000
		Atividades							
06 182 06 182	2040 22BO 2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil Ações de Defesa Civil - Nacional	F	4	2	40	0	100	50.000.000 50.000.000 50.000.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2084	Recursos Hídricos							7.699.100

		Projetos							
18 544	2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica							540.000
18 544	2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F	4	3	30	0	100	540.000
18 544	2084 11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia							300.000
18 544	2084 11NF 0029	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	30	0	100	300.000
18 544	2084 14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará							300.000
18 544	2084 14RM 0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	F	4	3	30	0	100	300.000
18 544	2084 14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba							150.000
18 544	2084 14RQ 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	3	30	0	100	150.000
18 544	2084 14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas							1.000.000
18 544	2084 14RU 0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	1.000.000
18 544	2084 14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe							300.000
18 544	2084 14S5 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	F	4	3	30	0	100	300.000
18 544	2084 14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte							1.350.000
18 544	2084 14S6 0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	30	0	100	1.350.000
18 544	2084 14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe							300.000
18 544	2084 14SD 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	F	4	3	30	0	100	300.000
18 544	2084 14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais							300.000
18 544	2084 14SG 0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	30	0	100	300.000
18 544	2084 14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco							300.000
18 544	2084 14SH 0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	3	30	0	100	300.000
18 544	2084 14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco							540.000
18 544	2084 14SL 0026	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	3	30	0	100	540.000
18 544	2084 14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquirá (Zabumbão), no Estado da Bahia							540.000
18 544	2084 14VJ 0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquirá (Zabumbão), no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	30	0	100	540.000
18 544	2084 152E	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco							879.100
18 544	2084 152E 0026	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	100	879.100
18 544	2084 152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi							300.000
18 544	2084 152F 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	100	300.000
18 544	2084 156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado							300.000
18 544	2084 156Q 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	100	300.000
18 544	2084 15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste							300.000
18 544	2084 15DX 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									7.699.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.699.100

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							1.829.000
		Atividades							
20 607	2077 20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação							1.428.000
20 607	2077 20WP 0001	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	4	3	90	0	100	1.428.000
		Projetos							
20 607	2077 5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco							321.000

<p>MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA Presidente da República</p> <p>ELISEU LEMOS PADILHA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p>PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE Diretor-Geral da Imprensa Nacional</p>	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1 Publicação de atos normativos SEÇÃO 2 Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal SEÇÃO 3 Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais</p> <p>A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450</p>	<p>ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação</p> <p>HELDER KLEIST OLIVEIRA Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais</p> <p>EIMAR BAZILIO VAZ FILHO Coordenador de Produção</p>
--	---	---



20 607	2077 5354 0026	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	100	321.000
20 607	2077 5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia							321.000
20 607	2077 5378 0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	80.000
2084		Recursos Hídricos							80.000
		Projetos							400.000
18 544	2084 13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacupe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste							400.000
18 544	2084 13RU 0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacupe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	F	4	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									2.229.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.229.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							4.649.000
		Atividades							
20 607	2077 20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação							2.295.000
20 607	2077 20WP 0020	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	100	2.295.000
		Projetos							
20 607	2077 1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí							977.000
20 607	2077 1021 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	100	977.000
20 607	2077 1025	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará							918.000
20 607	2077 1025 0023	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	100	918.000
20 607	2077 5980	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba							459.000
20 607	2077 5980 0025	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	100	459.000
2084		Recursos Hídricos							2.484.000
		Projetos							
18 544	2084 11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará							1.620.000
18 544	2084 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	100	1.620.000
18 544	2084 14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco							864.000
18 544	2084 14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	100	864.000
TOTAL - FISCAL									7.133.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.133.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							32.938.900
		Atividades							
15 451	2040 8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)							32.938.900
15 451	2040 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional	F	4	3	40	0	100	32.938.900
TOTAL - FISCAL									32.938.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.938.900

Seção 2

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, para exercer o encargo de substituto eventual do Ministro de Estado das Relações Exteriores, no período de 18 a 20 de junho de 2017.

Brasília, 16 de junho de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Aloysio Nunes Ferreira Filho